



Diário Oficial

Lei 1.997/2010

ATOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Disponível em: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1.546 - ANO VIII - 02 Págs.

SÃO MATEUS DO SUL, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL - PARANÁ

E-mail: diariooficial_pmsms@yahoo.com.br

Responsável: EMANUELY PONCHEK

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Setor de Expediente e Comunicação da Prefeitura Municipal.

lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2017.
Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2017

Cancela prestação de serviço em jornada suplementar.

O Prefeito do Município de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 53 e parágrafos e art. 54 da Lei nº 2.000/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a prestação de serviço em jornada suplementar da servidora Maria Hilda Crevelin Nadolny, Professora, Classe C, Ref. 08, Matrícula Funcional Nº 2.257, junto a Escola Municipal Prof. Durval Wolff do Amaral, a contar de 07 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2017.
Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2017

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do servidor Renato Wisniewski.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 88, da Lei Complementar nº 002/94 e art. 5º da Lei Complementar nº 03/95, e o contido no Processo nº 665/2017.

RESOLVE:

Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde do servidor Renato Wisniewski, Eletricista, Padrão 12, Nível 10, Matrícula Funcional Nº 645, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 10 de abril de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos.

Paço Municipal, em 11 de abril de 2017.
Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270/2017

Concede Licença Especial à servidora Walkiria K. Mayer.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 94, inciso I da Lei Complementar nº 002/94 e o contido no Processo nº 1549/2017,

RESOLVE:

Conceder 03 (seis) meses de Licença Especial à servidora Walkiria K. Mayer, Técnica em Administração, Padrão 12, Nível 07, Matrícula Funcional nº 1.743, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de abril de 2017.

Paço Municipal, em 12 de abril de 2017.
Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
São Mateus do Sul, em 11 de abril de 2017

RESULTADO DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - P.M.S.M.S.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 11, inciso XVII do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Classificação	Proponente	Valor Total
1º lugar	Prohealth Ltda - ME	R\$ 663.538,08
2º lugar	Shalon Med Ltda - ME	R\$ 668.200,00
3º lugar	MB Med - Clínica e Gestão em Saúde Ltda - ME	R\$ 704.296,00
4º lugar	Pracon Serviços Médicos S/S Ltda	R\$ 767.472,00
5º lugar	Fecon Serviços Médicos Ltda - EPP	R\$ 773.976,00

6º lugar	Medprime, Clínica Gestão e Saúde Ltda - ME	R\$ 784.122,24
7º lugar	Cemid - Centro de Excelência Médica e Diagnóstico Ltda	R\$ 786.984,00

Declarando-se vencedora a empresa proponente Prohealth Ltda - ME, por ter oferecido lance com o menor valor total. A empresa Neomed Gestão Clínica e Saúde Ltda - ME foi inabilitada por não atender as condições do Edital.

FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FUNREBOM São Mateus do Sul, em 11 de abril de 2017

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SRP - FUNREBOM

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa José Francisco Ferreira da Silva - ME.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2017 P.M.S.M.S.				
Detentor	Município de São Mateus do Sul			
Detentora	Expresso Princesa dos Campos SA			
CNPJ	80.227.796/0001-59			
Objeto	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de transporte rodoviário, para atender a demanda de serviços sociais, conforme especificações do Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 010/2017 – P.M.S.M.S. – S.R.P.			
LOTE	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.(R\$)
01	78.000	km	Prestação de serviços de transporte rodoviário, em viagens locais e intermunicipais , visando atender a demanda de serviços sociais, realizados através de ônibus rodoviário, com motorista, equipado com banheiro e adaptado para cadeirante, com capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) passageiros e com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação. As viagens serão realizadas de segunda a domingo, autorizadas e programadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como quilometragem máxima mensal de 6.500 Km (seis mil e quinhentos quilômetros).	4,98
03	60.000	km	Prestação de serviços de transporte rodoviário, em viagens interestaduais , visando atender a demanda de serviços sociais, realizados através de ônibus rodoviário, com motorista, equipado com banheiro e adaptado para cadeirante, com capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) passageiros e com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação. As viagens serão realizadas de segunda a domingo, autorizadas e programadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como quilometragem máxima mensal de 5.000 Km (cinco mil quilômetros).	4,97
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social			
Fiscal	Romilda T. Ribeiro			
Valor total	R\$ 686.640,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscientos e quarenta reais)			
Prazo de Vigência	11/04/2017 a 10/04/2018			

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos de Contratos e Convênios.....	01,02
Editais e Atos R.H	
Diversos	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de Contratos e Convênios.....	
Resoluções	
Diversos	

ATOS DOS CONSELHOS, COMISSÕES E AUTARQUIAS

Portarias	
Resoluções/Deliberações	
Licitações	
Extratos de Contratos e Convênios.....	

PUBLICIDADE DE CARATER INFORMATIVO/ EDUCATIVO

Diversos	
----------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 267/2017

Concede Licença Especial ao servidor Edson Luis de Chaves Pinto.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 94, inciso II da Lei Complementar nº 002/94 e o contido no Processo nº 1298/2017,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de abril de 2017, 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor Edson Luis de Chaves Pinto, Motorista, Padrão 11, Ref. 08, Matrícula Funcional nº 1.717,

Pág. 02		DIÁRIO OFICIAL		SÃO MATEUS DO SUL, 12/04/2017	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2017 P.M.S.M.S.					
Detentor	Município de São Mateus do Sul				
Detentora	Alberto Panek – Eireli - ME				
CNPJ	13.382.813/0001-35				
Objeto	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de transporte rodoviário, para atender a demanda de serviços sociais, conforme especificações do Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 010/2017 – P.M.S.M.S. - S.R.P.				
LOTE	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.(RS)	
02	60.000	km	Prestação de serviços de transporte rodoviário, em viagens locais e intermunicipais, visando atender a demanda de serviços sociais (projetos e traslados), realizados através de ônibus rodoviário, com motorista, equipado com banheiro e adaptado para cadeirante, com capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) passageiros e com no máximo 10 (dez) anos de fabricação. As viagens serão realizadas de segunda a domingo, autorizadas e programadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como quilometragem máxima mensal de 5.000 Km (cinco mil quilômetros).	4,97	
04	10.800	km	Prestação de serviços de transporte rodoviário, em viagens locais e intermunicipais, visando atender a demanda de serviços sociais, realizados através de veículo, tipo van, com motorista, com capacidade mínima para 15 (quinze) lugares e com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação. As viagens serão realizadas de segunda a domingo, autorizadas e programadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como quilometragem máxima mensal de 900 Km (novecentos quilômetros).	2,99	
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Assistência Social				
Fiscal	Romilda T. Ribeiro				
Valor total	R\$ 330.492,00 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais)				
Prazo de Vigência	11/04/2017 a 10/04/2018				

